BDO

BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE

Maputo

Demonstrações Financeiras

31 Dezembro 2018

BDO

BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DEZEMBRO 2018

ÍNDICE

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA ADMINISTRAÇÃO 4
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
BALANÇO 5
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS 8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 6
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO 7
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 8
1. Introdução 9
1.1 Bases de preparação e declaração de cumprimento 9
2. Princípios Contabilísticos 9
3. Principais julgamentos estimativas e pressupostos contabilísticos 10
4. Alterações de políticas contabilísticas de estimativas e erros 15
5. Activos tangíveis 16
6. Activos intangíveis 17
7. Clientes 17
8. Outros activos correntes 18
9. Caixa e bancos 19
10. Capital próprio 20
11. Fornecedores 20
12. Imposto a pagar 20
13. Outros passivos correntes 21
14. Vendas de bens e serviços 21
15. Fundos provenientes do OGE 21
16. Gastos com o pessoal 24
17. Fornecimentos e serviços de terceiros 24
18. Outros custos e perdas operacionais 25
19. Resultados financeiros 25
20. Imposto sobre o rendimento 26
21. Responsabilidades e contingências 26
26

22. Gestão de riscos financeiros ____ 26
23. Eventos subsequentes ____ 28
24. Aprovação das demonstrações financeiras ____ 28

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Tel: 258 21 300720
Fax: 258 21325091
Email: bdo@bdo.co.mz
www.bdo.co.mz

Av. 25 de Setembro
nº 1230,3º andar Bloco 5
Maputo-Moçambique
CP 4200

À
BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE
MAPUTO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE**, que compreendem o balanço em 31 Dezembro 2018 (que evidencia um total activos de MZN 334 205 710 e um total de capital próprio de MZN 313 478 744, incluindo um resultado líquido de MZN 131 032 477), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE** em 31 de Dezembro 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de relato financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-NIRF) e de acordo com a legislação comercial vigente.

Base para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem os Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM). Somos independentes da Entidade nos termos das Normas de Éticas dos Contabilistas Profissionais Código e Ética da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da OCAM. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Informação distinta das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria sobre as mesmas

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação. No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação, em consequência, considerar se essa outra informação é relevante é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta

BDO Lda., uma empresa de responsabilidade limitada Moçambicana, é membro da BDO International Limited, uma empresa Inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional de firmas independentes BDO. BDO é a marca da rede BDO e de cada uma das suas firmas membros.
NUIT 400068038, Sociedade por quotas, Capital social USD 70000 Matricula 12019 na Conservatória do Registo Comercial de Maputo Autorização para actividades de Auditoria e Certificação de Contas por despacho de 27/10/99 de Vice-Ministro de Plano e Finanças. Inscrita na OCAM com nº 02/SAC/OCAM/2012.

estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.

Responsabilidades da Administração e dos Encarregados da Governação pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-NIRF) e de acordo com a legislação comercial vigente., e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, a Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que a Administração tenha a intenção de liquidar a Sociedade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria, e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos a prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dada que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.
- Avaliação adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a apropriação no uso, pela Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso-relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

BDO (MOÇAMBIQUE), LDA
Sociedade de Auditores Certificados, nº 02/SAC/OCAM/2012, representada por:

Abdul Satar Hamid BDO

Engagement Partner: Abdul Satar A. Hamid
Auditor Certificado: 01/CA/OCAM/2012

Maputo, 18 de Novembro de 2020

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em MZN)

Descrição	Notas	31dez18	31dez17
ACTIVOS			
Activos não correntes			
Activos tangíveis	5	16 318 837,00	21 626 705,00
Activos intangíveis	6	55 583 001,00	56 026 976,00
		71 901 838,00	**77 653 681,00**
Activos correntes			
Clientes	7	12 606 110,00	7 214 958,00
Outros activos correntes	8	24 078 832,00	13 766 015,00
Caixa e bancos	9	225 618 930,00	93 799 262,00
		262 303 872,00	**114 780 235,00**
Total dos Activos		**334 205 710,00**	**192 433 916,00**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS			
Capital social		1 500 000,00	1 500 000,00
Fundos para activos tangíveis		7 819 216,00	7 819 216,00
Reservas legais		305 000,00	305 000,00
Resultados transitados		172 822 051,00	138 490 192,00
Resultado líquido do período		131 032 477,00	34 331 860,00
PASSIVOS	10	**313 478 744,00**	**182 446 268,00**
Passivos correntes			
Fornecedores	11	1 098 652,00	0,00
Impostos por pagar	12	4 921 684,00	4 909 923,00
Outros passivos correntes	13	14 706 630,00	5 077 725,00
Total dos passivos		**20 726 966,00**	**9 987 648,00**
Total de capital próprio e dos passivos		**334 205 710,00**	**192 433 916,00**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em MZN)

Descrição	Notas	31dez18	31dez17
Vendas de bens e serviços	14	271 126 310,00	194 604 513,00
Fundos provenientes OGE	15	69 067 142,00	7 078 970,00
Gastos com o pessoal	16	(99 277 024,00)	(79 837 390,00)
Fornecimentos e serviços de terceiros	17	(67 293 223,00)	(55 828 588,00)
Amortizações	5 & 6	(10 950 561,00)	(9 526 963,00)
Imparidade de contas a receber		(1 926 174,00)	(3 376 851,00)
Outros ganhos e perdas operacionais	18	(38 044 437,00)	(25 766 841,00)
		122 702 033,00	**27 346 850,00**
Rendimentos financeiros	19	10 754 795,00	8 548 488,00
Gastos financeiros	19	(2 424 351,00)	(1 565 478,00)
Resultados antes do imposto		**131 032 477,00**	**34 331 860,00**
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultados líquidos do período		**131 032 477,00**	**34 331 860,00**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em MZN)

Descrição	Notas	31dez18	31dez17
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Resultado líquido do período		131 032 477,00	34 331 860,00
Ajustamento ao resultado relativos a:			
Amortizações	5 & 6	10 950 561,00	9 526 963,00
Outras operações em capital próprio		0,00	5 851 016,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento		11 761,00	(6 749 402,00)
Aumento/redução de clientes		(5 391 152,00)	1 582 964,00
Aumento/redução de outros activos correntes		(10 312 817,00)	4 640 400,00
Aumento/redução de fornecedores		1 098 652,00	(2 871 119,00)
Aumento/redução em outros passivos correntes		9 628 905,00	440 530,00
Caixa líquida geradas pela actividade operacionais		**137 018 387,00**	**46 753 212,00**
Fluxos de caixa de actividades de investimentos			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de activos tangíveis		(5 198 719,00)	(4 170 977,00)
Aquisição de títulos negociáveis		0,00	0,00
Recebimentos respeitantes a:			
Alienação de outros investimentos		0,00	0,00
Alienação de activos tangíveis		0,00	0,00
Caixa líquida usada nas actividades de investimentos		**(5 198 719,00)**	**(4 170 977,00)**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos e outros financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a			
Reembolsos de empréstimos e outros financiamentos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Caixa líquida usada nas actividades de financiamento		**0,00**	**0,00**
Variação de caixa e equivalentes de caixa		**131 819 668 00**	**42 582 235 00**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		93 799 262 00	51 217 028 00
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	9	**225 618 930 00**	**93 799 262 00**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em MZN)

Descrição	Capital Social	Fundos para activos tangíveis	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do Capital Próprio
Saldo a 01 Janeiro 2017	**1 500 000,00**	**7 819 216,00**	**305 000,00**	**168 046 361,00**	**(35 407 184,00)**	**142 263 393,00**
Aumento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação do resultado	0,00	0,00	0,00	(35 407 184,00)	35 407 184,00	0,00
Distribuição de dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações em capital próprio	0,00	0,00	0,00	5 851 016,00	0,00	5 851 016,00
Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00	0,00	34 331 860,00	34 331 860,00
Saldo a 31 Dezembro 2017	**1 500 000,00**	**7 819 216,00**	**305 000,00**	**138 490 193,00**	**34 331 860,00**	**182 446 268,00**
Aumento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação do resultado	0,00	0,00	0,00	34 331 860,00	(34 331 860,00)	0,00
Distribuição de dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações em capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00	0,00	131 032 477,00	131 032 477,00
Saldo a 31 Dezembro 2018	**1 500 000,00**	**7 819 216,00**	**305 000,00**	**172 822 053,00**	**131 032 477,00**	**313 478 744,00**

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

Designação da entidade	Bolsa de Valores de Moçambique
Sede	Avenida 25 de Setembro 1230 5º andar bloco 5 Maputo Moçambique
Actividade	Mercado de valores mobiliários
Data da constituição	Setembro de 1998
NUIT	500001348
Conselho de Administração	Presidente: Salim Valá Administradores: Ilídio Rafael Guibalo Ivan Pereira Gabriel Mutisse
Advogados	Sara Candiano
Bancos	▪ Millennium BIM ▪ Banco Comercial e de Investimentos ▪ Standard Bank ▪ Banco de Moçambique

	Descrição	Valor	%
Estrutura dos Sócios	Estado (Ministério da Economia e finanças)	1 500 000,00	100
		1 500 000,00	**100**

1.1 Bases de preparação e declaração de cumprimento

As presentes demonstrações financeiras que se reportam a data de 31 de Dezembro de 2018 foram preparadas em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas NIRF (PGC-NIRF) e em consequência com base no princípio do custo histórico excepto para as situações especificamente identificadas que decorre da aplicação das Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF). As demonstrações Financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade. Na apresentação destas demonstrações financeiras, não foi derrogada qualquer disposição do PGC-NIRF e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Note-se, no entanto que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC-NIRF exige que a Administração formalize julgamentos estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e mensuração dos activos passivos rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na nota 3. Consequentemente, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira

da entidade com referência a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 sendo apresentadas em Meticais arredondadas ao Metical (MZN) mais próximo.

2. Princípios Contabilísticos

2.1 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos a partir da data em que os bens entram em funcionamento por contrapartida da rubrica "Amortizações e depreciações" da demonstração de resultados.

As perdas de imparidade detectadas no valor de realização dos activos tangíveis são registadas no ano em que se estimam por contrapartida da rubrica "Outros ganhos e perdas operacionais" da demonstração de resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens que são as seguintes:

Activos tangíveis	Vida útil esperada (em anos)	Método de Contabilização
Equipamento de transporte	4	Quotas constantes
Mobiliário social e equipamento administrativo social	4-10	Quotas constantes

A entidade efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação conforme apropriado sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

As despesas correntes com reparação e manutenção dos activos tangíveis são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respectivos bens são capitalizadas e amortizadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os activos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção ou desenvolvimento encontrando-se as mesmas registadas ao custo de aquisição. Estas imobilizações são amortizadas a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. A entidade procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam a vir obter do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados do período aquando da sua anulação do reconhecimento.

2.2 *Activos intangíveis*

Os activos intangíveis da entidade no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A entidade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável sendo a diferença caso exista reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.3 *Inventários*

As matérias-primas auxiliares e materiais encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual inclui as despesas imputáveis à compra. As saídas de armazém são valorizadas ao custo médio ponderado. Quando o preço do mercado é inferior ao valor de realização procede-se à redução do valor dos Inventários o qual é reposto quando deixam de existir os motivos que a originaram.

As perdas acumuladas de imparidade para depreciação de inventários reflectem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado das existências bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação obsolescência e deterioração.

2.4 *Clientes e dívidas de terceiros*

São reconhecidos inicialmente pelo justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado deduzido de provisão para imparidade de modo a reflectir o seu valor realizável.

2.5 *Caixa e equivalentes de caixa*

Os montantes incluídos na rubrica de "*Caixa e equivalentes de caixa*" correspondem aos valores de caixa depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

2.6 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas em outros activos correntes ou não correntes. Os empréstimos são reconhecidos é inicialmente pelo seu justo valor deduzidos dos custos de transacção após o reconhecimento inicial pelo custo amortizado usando o método do juro efectivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes a menos que a entidade tem um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data do balanço.

2.7 Custo dos empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente relacionados com a aquisição construção ou produção de activos fixos são capitalizados fazendo parte de activos elegíveis. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das actividades de construção ou desenvolvimento do activo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do activo ou ainda quando o projecto em causa encontra-se numa fase de suspensão.

2.8 Provisões

As provisões são reconhecidas quando e somente quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum evento passado e é provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

2.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente é o imposto que se espera pagar sobre as receitas tributáveis do ano utilizando as taxas de impostos estipuladas por lei ou substancialmente estipuladas por lei à data do balanço e qualquer ajustamento ao imposto a pagar respeitante a anos anteriores.

A entidade é uma instituição pública sob alçada do Ministério da Economia e finanças, sendo este responsável pela distribuição dos resultados e pela aprovação das Demonstrações financeiras. Nestas circunstâncias, a entidade não está sujeita ao regime fiscal consagrado pelo

Código dos Impostos sobre o rendimento, sendo que os lucros imputáveis a cada exercício não estão sujeitos à incidência do Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas.

2.10 Especialização de exercícios e rédito

Os Gastos e os Rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os Gastos e os Rendimentos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas de "Outros activos correntes" e "Outros passivos correntes" são registados os Gastos e os Rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros bem como as despesas e as receitas que já ocorreram mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

As receitas dos serviços prestados são reconhecidas no período em que ocorrem.

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens significativos inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos e descontos.

2.11 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Nas locações consideradas como operacionais as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

2.12 Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira (diferente da moeda funcional) foram convertidos para Meticais utilizando as taxas de câmbio vigentes na data dos balanços.

As diferenças de câmbio favoráveis e desfavoráveis originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças pagamentos ou à data do balanço são registados como Rendimentos e Gastos na demonstração de resultados do exercício.

2.13 Benefícios dos empregados

As contribuições definidas para o Sistema de Segurança Social são geralmente financiadas pelos empregados (em 3% do salário bruto) e pela empresa (em 4% do salário bruto). A empresa não tem obrigações adicionais sempre que as contribuições tenham sido pagas. As contribuições são reconhecidas como despesas com benefícios dos empregados quando são devidos.

2.14 Imparidades de activos

É efectuada uma avaliação de imparidade à data do balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um activo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda de imparidade registada na demonstração de resultados na rubrica de "Outros custos operacionais". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance das partes envolvidas deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo individualmente ou no caso de não ser possível para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como resultados operacionais. Contudo a reversão de uma perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

2.15 Contingências

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras sendo as mesmas divulgadas no anexo a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota. Um activo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.16 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras s. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") se materiais são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. Principais julgamentos estimativas e pressupostos contabilísticos

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SCE o Conselho de Administração da entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados bem como os Rendimentos e Gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assumpções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

(i). Imparidade de contas a receber

A entidade reavalia periodicamente a evidência de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente para a determinação do nível de perda potencial são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores podendo os resultados efectivos alterar no futuro resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual a entidade efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que embora não especificamente identificáveis incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial no momento em que foram reconhecidos.

A Administração considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

(ii). Justo valor dos activos biológicos

A entidade não possui activos biológicos.

(iii). Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis

A entidade reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente são baseadas na experiência estado e condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

<u>Imparidade de activos tangíveis e intangíveis</u>
Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

(iv). Provisões

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a entidade é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda da Administração sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos sendo objecto de revisão anual.

(v). Impostos

A entidade é uma instituição pública sob alçada do Ministério da Economia e finanças, sendo este responsável pela distribuição dos resultados e pela aprovação das Demonstrações financeiras.

A entidade está isenta de pagamento de alguns impostos, tais como o IVA e o IRPC. Contudo, paga o IRPS e Segurança Social dos seus trabalhadores, entregando uma parte ao INSS (no caso dos funcionários directamente contratados pela entidade) e outra parte às Finanças, (no caso dos funcionários afectos ao Ministério, nomeadamente no que respeita aos valores que incidem sobre as aposentações, despesas funerárias e assistência médica).

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal da entidade durante um período de 5 anos, podendo resultar, devido as diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal.

A Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que a entidade se encontra sujeita, pelo que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, não se espera que venham a ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

4. Alterações de políticas contabilísticas de estimativas e erros

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro 2018 e 2017, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas que afectem a comparabilidade desses exercícios.

5. Activos tangíveis

Descrição	31dez18	Adições	Trans/Abates	31dez17
Custos				
Mobiliária e equipamento administrativo	22 339 328,00	781 795,00	0,00	21 557 533,00
Equipamento de transporte	45 061 429,00	4 416 924,00	0,00	40 644 505,00
	67 400 757,00	**5 198 719,00**	**0,00**	**62 202 038,00**
Amortizações acumuladas				
Mobiliária e equipamento administrativo	14 603 479,00	2 857 140,00	0,00	11 746 339,00
Equipamento de transporte	36 478 441,00	7 649 447,00	0,00	28 828 994,00
	51 081 920,00	**10 506 587,00**	**0,00**	**40 575 333,00**
Activos tangíveis líquidos	**16 318 837,00**			**21 626 705,00**

6. Activos intangíveis

Descrição	31dez18	Adições	Abates	31dez17
Custo				
Millennium IT	55 255 280,00	0,00	0,00	55 255 280,00
PHC	322 920,00	0,00	0,00	322 920,00
Plataforma de Gestão documental	585 591,00	0,00	0,00	585 591,00
Software	1 943 417,00	0,00	0,00	1 943 417,00
Sistema de Negociação	79 967,00	0,00	0,00	79 967,00
	58 187 175,00	**0,00**	**0,00**	**58 187 175,00**
Depreciações acumuladas				
Programas informáticos	2 604 173,00	443 974,00	0,00	2 160 199,00
	2 604 173,00	**443 974,00**	**0,00**	**2 160 199,00**
Activos intangíveis líquidos	**55 583 001,00**			**56 026 976,00**

7. Clientes

Descrição	Notas	31dez18	31dez17
Standard Bank, S.A.		3 633 718,00	2 281 664,00
Banco Internacional de Moçambique, S.A.		869 558,00	514 558,00
Banco Nacional de Investimento, S.A.		163 125,00	105 000,00
Barclays Bank Moçambique, S.A.		629 747,00	129 747,00
Moza Banco, S.A.		846 570,00	531 250,00
Tmcel - Moçambique Telecom, S.A.		526 293,00	26 293,00
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.		176 694,00	133 469,00
Ecobank, S.A.		375 000,00	250 000,00
CETA - Engenharia e Construção		170 473,00	170 472,00
Companhia de Moçambique, S.A.		436 679,00	260 250,00
African Banking Corporation (Moçambique), S.A.		0,00	0,00
CMH, S.A.		0,00	11 500,00
FNB Moçambique, S.A.		125 000,00	125 000,00
Banco MAIS, S.A.		0,00	825 684,00
PETROMOC, S.A.		3 278 952,00	2 578 952,00
Direcção Nacional do Tesouro		3 358 887,00	621 917,00
Portucel Moçambique, S.A.		1 050 000,00	700 000,00
Visabeira Moçambique, S.A.		29 375,00	0,00
Minerva Central J.A. Carvalho e Cia., Lda		25 925,00	25 925,00
Société Générale Moçambique, S.A.		45 866,00	45 866,00
MATAMA - Matadouro Industrial da Manhiça, S.A.		1 046 980,00	724 262,00
Bayport Serviços Financeiros Moçambique (Mcb) S.A.		15 417,00	0,00
CR Aviation, Lda		20 000,00	10 000,00
MCM - Indústrias Têxteis, S.A.		500 000,00	500 000,00
Lingamo Baycity,S.A.		30 000,00	20 000,00
Opportunity Bank, S.A.		4 876,00	0,00
Cimentos de Moçambique, S.A.		500 000,00	0,00
MB Consulting, S.A.		20 000,00	0,00
ARCO Investimentos, S.A.		30 000,00	0,00
		17 909 135,00	**10 591 809,00**
Perdas por imparidades acumuladas	7.1	(5 303 025,00	(3 376 851,00)
		12 606 110,00	**7 214 958,00**

7.1 O movimento nesta rubrica, apresenta-se como segue:

Descrição	Imparidade Individual	Imparidade Colectiva	Total
Em 01 de Janeiro de 2016	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Adições	0,00	3 376 851,00	3 376 851,00
Uso	0,00	0,00	0,00
Reversões	0,00	0,00	0,00
Em 31 de Dezembro de 2017	**0,00**	**3 376 851,00**	**3 376 851,00**
Adições	0,00	1 926 174,00	1 926 174,00
Uso	0,00	0,00	0,00
Reversões	0,00	0,00	0,00
Em 31 de Dezembro de 2018	0,00	**5 303 025,00**	**5 303 025,00**

8. Outros activos correntes

Descrição	31dez18	31dez17
Outros devedores		
Pessoal	63 280,00	51 096,00
Estado e outros organismos	15 781 579,00	11 888 881,00
Devedores diversos	197 936,00	181 218,00
	16 042 795,00	**12 121 195,00**
Adiantamentos a fornecedores		
Triana, Lda	8 036 037,00	0,00
	8 036 037,00	**0,00**
Acréscimos e diferimentos		
Gastos diferidos	0,00	1 644 820,00
	0,00	**1 644 820,00**
	24 078 832,00	**13 766 015,00**

O saldo de "Estado e outros organismos" é referente às transferências de 60% do valor das receitas das taxas resultantes da admissão, readmissão, e manutenção na cotação, assim como de todas as operações resultantes de sessões normais de bolsa, que a entidade efectua para as contas do Estado, de acordo com o n.º 1 do art. 100 do Decreto-Lei n.º 4/2009.

9. Caixa e bancos

Descrição	31dez18	31dez17
Caixa		
Caixa Fundo de Maneio	6 001,00	846,00
	6 001,00	**846,00**
Bancos		
Depósitos á ordem		
Banco de Moçambique - 2222511005	28 945 302,00	20 500 935,00
Orçamento - 00408051301	16 177 045,00	14 601 248,00
Millennium BIM - 60049597	813 682,00	880 474,00
BCI - 440001810001	104 491 654,00	37 630 513,00
Standard Bank - 108-198505-100-7	185 246,00	185 246,00
	150 612 929,00	**73 798 416,00**
Depósitos a prazo		
BCI	75 000 000,00	20 000 000,00
	75 000 000,00	**20 000 000,00**
	225 618 930,00	**93 799 262,00**

O depósito a prazo no BCI foi constituído a 3 de Dezembro de 2018 pelo prazo de 3 meses, com maturidade em 4 de Março de 2019 e vence juros à taxa de 10,75%.

10. Capital próprio

Descrição	31dez17	31dez16
Capital social	1 500 000,00	1 500 000,00
Fundos para activos tangíveis	7 819 216,00	7 819 216,00
Reservas legais	305 000,00	305 000,00
Resultados transitados	172 822 051,00	138 490 192,00
Resultado líquido do período	131 032 477,00	34 331 860,00
	313 478 744,00	**182 446 268,00**

11. Fornecedores

Descrição	31dez18	31dez17
Lia & Luana	131 040,00	0,00
Cotur, Lda	699 501,00	0,00
Multilink	268 111,00	0,00
	1 098 652,00	**0,00**

12. Imposto a pagar

Descrição	31dez18	31dez17
Rendimentos de trabalho dependente	3 856 428,00	3 892 661,00
Previdência Social	892 253,00	871 376,00
Contribuições para a Segurança Social	173 003,00	145 886,00
	4 921 684,00	**4 909 923,00**

A rubrica de "Rendimentos de trabalho dependente", inclui um saldo de MZN 3 542 276, referente a exercícios anteriores que foram pagos no exercício económico de 2020.

13. Outros passivos correntes

Descrição	31dez18	31dez17
Credores		
Depósito de garantias e cauções	637 526,00	0,00
Depósitos não identificados	7 845 689,00	4 323 897,00
Outros credores	1 094 018,00	753 828,00
	9 577 233,00	**5 077 725,00**
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de gastos	5 129 397,00	0,00
	5 129 397,00	**0,00**
	14 706 630,00	**5 077 725,00**

14. Vendas de bens e serviços

Descrição	Nota	2018	2017
Intermediação Financeira - Taxa de Manutenção	14.1	1 513 326,00	1 553 566,00
Taxa Anual de Manutenção no registo	14.2	250 000,00	250 000,00
Operações de Bolsa	14.3	3 086 012,00	4 780 327,00
Admissão a Cotação	14.4	2 307 798,00	372 941,00
Comissões pela emissão de Acções e Obrigações	14.5	227 322 500,00	148 074 200,00
CVM - Central de Valores Mobiliários	14.6	33 388 519,00	35 165 148,00
Operações - CVM	14.7	3 258 155,00	4 408 331,00
		271 126 310,00	**194 604 513,00**

14.1 Intermediação financeira - Taxa de Manutenção

Estas receitas são referentes à taxa de manutenção periódica paga por entidades com valores mobiliários admitidos à cotação em bolsa.

14.2 Taxa Anual de Manutenção no registo

Esta taxa é cobrada às entidades cotadas e Operadoras de Bolsa por cada emissão existente tem carácter anual e o seu montante é determinado através da aplicação do artigo 100 do Código do Mercado de Valores Mobiliários como detalhado abaixo:

Contrapartida da cobrança de taxa	Montante emitido	Taxa
Obrigações	≤ 25 000,00 > 25 000,00	0,0050% 0,0040%
Acções	≤ 100 000,00 > 100 000,00	0,0100% 0,0080%
Outros valores mobiliários	≤ 100 000,00 > 100 000,00	0,0200% 0,0160%

14.3 Operações de Bolsa

Receitas proveniente da compra e venda de títulos e a contrapartida da bolsa de valores é conforme as taxas indicadas na tabela abaixo:

Contrapartida da cobrança de taxa	Taxa
Obrigações	0,0600%
Acções	0,1000%
Outros valores mobiliários	0,2000%
Fundos Públicos e Estrangeiros	0,4000%

14.4 Admissão à Cotação

Esta taxa é cobrada às entidades admitidas à cotação na BVM por cada emissão existente e a contrapartida da bolsa de valores é conforme as taxas indicadas na tabela abaixo:

Contrapartida da cobrança de taxa	Taxa
Obrigações	0,025%
Acções	0,050%
Outros valores mobiliários	0,100%

14.5 Comissões pela emissão de Acções e Obrigações

Estas receitas são referentes à aplicação das taxas indicadas na tabela abaixo sobre a emissão da divida pelo Estado através do Ministério das Finanças com base no orçamento geral do Estado aprovado como resultado do serviço de organização montagem e monitorização da emissão das obrigações por parte da BVM.

Contrapartida da cobrança de taxa	Taxa
Organização, Montagem e Monitorização da Emissão	1,00%
Taxa de Realização de Operações de Bolsa	0,04%
Comissões de Subscrição aos Bancos	0,25%

14.6 CVM - Central de Valores Mobiliários

Na Central de Valores Mobiliários ocorrem as seguintes operações diversas:

14.6.1 Emitentes - Registo

As receitas que resultam de registo de títulos na Central de Valores Mobiliários conforme indica a tabela abaixo:

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Mínimo	Máximo
Registo	Titulado	0,15	0,10	V. Nominal do Capital Social	20 000,00	500 000,00
	Escritural	0,10	0,08	V. Nominal do Capital Social		

14.6.2 Incorporação de Valores Mobiliários

O rendimento proveniente de Incorporação de Valores Mobiliários é apurado de acordo com o número de títulos emitidos e de acordo com a taxa inerente.

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Máximo
Registo	Titulado	0,15	0,10	Valor da incorporação	200 000,00
	Escritural	0,10	0,08	Valor da incorporação	

14.6.3 Pagamento de juros e equiparados

Comissão de juros referente a vencimento de títulos.

Acto	Forma de representaçã o	Títulos não cotados	Títulos cotados (%)	Incidência	Máximo
Pagamento de juros e equiparados	Titulado	0,25	0,20	Valor bruto dos juros	1 500 000,00
	Escritural	0,20	0,15	Valor bruto dos juros	

14.6.4 Pagamento de dividendos

Comissão pelo Pagamento de Dividendos realizado pelas empresas cotadas.

Acto	Forma de representaçã o	Títulos não cotados	Títulos cotados (%)	Incidência	Máximo
Pagamento de dividendos	Titulado	0,25	0,20	Valor bruto dos dividendos	1 500 000,00
	Escritural	0,20	0,15	Valor bruto dos dividendos	

14.6.5 Intermediários Financeiros - Filiação

Nesta rubrica são registadas receitas provenientes das taxas pela filiação à Central de Valores Mobiliários no valor de MZN 275 000.

14.6.6 Emitentes - Taxa de Manutenção

Esta taxa é cobrada às entidades emitentes por cada emissão existente. Ela tem carácter anual e o seu montante é determinado conforme indica a tabela abaixo:

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Mínimo	Máximo
Taxa Manutenção	Titulado	0,12	0,08	VN. Capital Social	10 000,00	350 000,00
	Escritural	0,08	0,06	VN. Capital Social		

14.6.7 Outras receitas

Receitas provenientes da venda de cadernos e encargos às livrarias.

14.7 Operações - CVM

Receitas provenientes da compra e venda de títulos transacionados na central de valores mobiliários.

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência
Transacções (compra e venda)	Titulado	0,35	0,30	Valor da operação
	Escritural	0,20	0,20	Valor da operação

15. Fundos provenientes do OGE

Descrição	2018	2017
Salários	54 260 979,00	7 062 470,00
Bens e serviços	14 748 163,00	0,00
Outros rendimentos	58 000,00	16 500,00
	69 067 142,00	**7 078 970,00**

16. Gastos com o pessoal

Descrição	Notas	2018	2017
Remunerações aos órgãos sociais		15 640 515,00	13 861 871,00
Remuneração aos trabalhadores	16.1	67 882 656,00	54 248 985,00
Encargos sobre remunerações		940 235,00	813 082,00
Ajuda de custos		4 763 211,00	4 001 913,00
Gastos de acção social		94 735,00	137 182,00
Outros gastos com pessoal		9 955 672,00	6 774 357,00
		99 277 024,00	**79 837 390,00**

16.1 Remuneração aos trabalhadores

A variação nesta rubrica, deve-se ao facto de no exercício económico de 2018 terem sido nomeados 4 directores, enquanto que no exercício económico de 2017 a entidade contava apenas com 1 director.

17. Fornecimentos e serviços de terceiros

Descrição	2018	2017
Electricidade	1 156 555,00	900 508,00
Combustíveis	6 152 760,00	4 293 213,00
Ferramentas de desgaste rápido	62 362,00	108 079,00
Material de Manutenção e Reparação	18 349 277,00	18 360 050,00
Material de Escritório	1 118 943,00	1 069 756,00
Livros e documentação técnica	107 878,00	129 026,00
Artigos para Oferta	3 333 803,00	2 360 171,00
Manutenção e Reparação	0,00	450,00
Transporte de carga	0,00	3 700,00
Transportes de Pessoal	0,00	300,00
Comunicações	2 440 583,00	2 565 872,00
Publicidade e Propaganda	10 474 181,00	7 071 907,00
Deslocações e Estadias	6 379 802,00	6 299 079,00
Rendas & Alugueres	7 379 753,00	6 768 288,00
Seguros	1 178 257,00	2 103 673,00
Limpeza Higiene & Conforto	873 115,00	881 222,00
Vigilância & Segurança	2 536 760,00	994 399,00
Trabalhos Especializados	1 196 570,00	443 688,00
Produtos de copa e diversos	989 348,00	966 213,00
Outros Fornecimentos e Serviços	3 563 276,00	508 994,00
	67 293 223,00	**55 828 588,00**

18. Outros custos e perdas operacionais

Descrição	Nota	2018	2017
Comissão colocação	18.1	37 012 500,00	25 195 800,00
Impostos e taxas		164 749,00	552 425,00
Multas e outras penalidades		867 188,00	18 616,00
		38 044 437,00	**25 766 841,00**

18.1 Comissão de colocação

Esta comissão é referente aos valores que a Bolsa de Valores de Moçambique paga aos Operadores Especializados em Obrigações de Tesouro (OEOT´s) por subscreverem às Obrigações do Tesouro. A comissão varia de acordo com o valor da subscrição de cada OEOT.

19. Resultados financeiros

Descrição	2018	2017
Rendimentos financeiros		
Juros de depósitos à prazo	10 754 795,00	8 548 488,00
	10 754 795,00	**8 548 488,00**
Gastos financeiros		
Serviços bancários	2 424 351,00	1 563 478,00
	2 424 351,00	1 563 478,00
	8 330 444,00	**6 985 010,00**

20. Imposto sobre o rendimento

A BVM não está sujeita ao regime fiscal consagrado pelo Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas sendo que os lucros imputáveis a cada exercício não estão sujeitos a incidência.

A BVM está isenta de pagamento de alguns impostos como IVA IRPC. Contudo paga o IRPS e Segurança Social dos seus trabalhadores parte para o INSS (os contratados pela BVM) e para as Finanças os afectos pelo Ministério como sendo as aposentações despesas funerárias e assistência médica.

21. Responsabilidades e contingências

A entidade não tem qualquer contingência ou passivo a reportar a data do balanço.

22. Gestão de riscos financeiros

A entidade encontra-se exposta essencialmente ao (i) risco de mercado (ii) risco de liquidez e (iii) risco de crédito. O principal objectivo da Administração ao nível da gestão de risco é o de reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades da entidade. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da entidade o qual determina quais os limites de risco aceitáveis.

a) Risco de mercado

São de particular importância na gestão do risco de mercado do risco de taxa de juros o risco de taxa de câmbio.

i) Risco de taxa de juro

A exposição da entidade à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de curto prazo que são constituídos na sua maioria por "*overdraft*". O objectivo da entidade é limitar a volatilidade dos cash-flows e resultados tendo em conta o perfil da sua actividade operacional através da utilização de uma adequada combinação das reservas em moeda estrangeira em bancos.

ii) Risco de taxa de câmbio

O Conselho de Administração considera que as mudanças nas taxas de câmbio não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em Meticais.

b) Risco de liquidez

O principal objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a entidade tenha disponível a todo o momento os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros quando se tornam devidos através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

A entidade prossegue assim uma política activa de refinanciamento pautada pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os *cash-flows* previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço. As condições financeiras actuais e previsionais da Companhia podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses.

Descrição	<1 Ano	1<Anos <5	>5 Anos	Total
2018				
Empréstimos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	1 098 652,00	0,00	0,00	1 098 652,00
Impostos a pagar	4 921 684,00	0,00	0,00	4 921 684,00
Outros passivos correntes	14 706 630,00	0,00	0,00	14 706 630,00
	20 726 966,00	**0,00**	**0,00**	**20 726 966,00**
2017				
Empréstimos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos a pagar	4 909 923,00	0,00	0,00	4 909 923,00
Outros passivos correntes	5 077 725,00	0,00	0,00	5 077 725,00
	9 987 648,00	**0,00**	**0,00**	**9 987 648,00**

c) Risco de crédito

A entidade está exposta ao risco de crédito no âmbito da sua actividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa que permitem avaliar a viabilidade dos clientes no cumprimento das suas obrigações visando a redução do risco de concessão de crédito. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Companhia como sendo nulas, estando, portanto ao seu justo valor.

Descrição	31dez18	31dez17
Clientes	17 909 135,00	10 591 809 00
Outros activos correntes	24 078 832,00	13 766 015 00
	41 987 967,00	**24 357 824 00**

23. Eventos subsequentes

Após a data do balanço e até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a entidade que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

24. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas em ___ de _____de 2020.